

de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 29 de Setembro de 2017 à 29 de Setembro de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 215
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:
Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida ao IPESAÚDE, **ELANY CRISTIAN BITTENCOURT DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº XXX.867.905-XX, ocupante do Cargo de Médica, lotada no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/11/2024 a 04/12/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de Agosto de 2012 a 26 de Agosto de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 211
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Airton Resende Silva**, portador(a) do CPF nº XXX.557.805-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Centro de Diabéticos Luciano Barreto Junior.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/10/2024 a 29/01/2025, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, referente aos períodos aquisitivos de 26/03/2009 a 25/03/2014 e 25/01/2017 a 24/01/2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA - CLINICA DO RIM - 05.571.437/0001-07
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 420.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1310/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.67951/2024-6 (E-DOC 14655/2024)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSIS A SAUDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.
CREDENCIADO: SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA E CARDIOLOGIA S/S. - CNPJ nº 22.248.936/0001-79
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: T-CVS SERVIÇOS CARDIOVASCULARES LTDA - 11.921.567/0001-17
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1317/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.74116/2024-8 (E-DOC 15916/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SANTANA ORALCLINIC - 56.040.841/0001-87
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1367/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.76819/2024-6 (E-DOC 16553/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE- CNPJ nº 08.042.554/0001-63.
CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA- CNPJ sob nº 04.595.133/0001-09.
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 041/2023 por mais 12 (doze) meses a partir de 9 de outubro de 2024.
PARECER JURÍDICO: 1296/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024

Aracaju/SE, 7 de outubro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA CONCERTO E AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº09/2024
PROCESSO: 605/2024- COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 468/2024-ITPS, Datada de: 22/07/2024.
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: COMPLEX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: CONCERTO DE 4 (QUATRO COLETORES) E AQUISIÇÃO DE 02 CARREGADORES
PARECER JURÍDICO: Nº: 32 /2024 PROJUR-ITPS
VALOR: R\$ 7.867,70 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 19.202. Fonte de Recurso: 1700. Programa de Trabalho: 19.122.0036 Projeto /Atividade/Denominação: 0837 Elemento de Despesa: 3390.
JUSTIFICATIVA: Considerando que para realização das verificações metrológicas e fiscalizações do convênio ITPS/Inmetro é necessária a utilização de coletores de dados, e que alguns coletores estão apresentando defeito o que inviabiliza a sua utilização, a Gerência de Informática solicita autorização para contratação de serviço de manutenção corretiva de 04 coletores de dados para evitar a descontinuidade dos nossos serviços que necessitam a utilização dos referidos equipamentos.

Aracaju, 09 de outubro de 2024

DENISSON SALUSTIANO DOS SANTOS
Diretor-Presidente do ITPS

Jucese

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024, INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº01/2024.
PROCESSO Nº: 375/2024. OBJETO: prestação de serviços de manutenção da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Redesim por meio da manutenção do sistema integrador estadual, no modelo de software como serviço - SaaS, contemplando a customização e manutenção de ferramenta de Inteligência Artificial - IA, a manutenção da ferramenta de Business Intelligence - BI, as customizações para o atendimento ao projeto da Federação Nacional das Juntas Comerciais - Fenaju / Receita Federal do Brasil - RFB e a migração dos dados do Siarco armazenados na infraestrutura do estado para a base de dados do sistema integrador da Redesim. VALOR: R\$ 1.570.750,00 (um milhão quinhentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 24 meses a contar a partir de 15/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024 PARECER JURÍDICO Nº: 375/2024 - PGE. CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE CONTRATADA: Vox Soluções Tecnológicas Ltda. Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024. Jocelda Araújo Santos Fonseca - Presidente da JUCESE.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2601/2024 RESOLVE: Tornar sem efeito a portaria nº 2169/2024, que INDEFERIU o Benefício de Pensão por Morte do(a) Sr(a) ANA BEATRIZ DOS SANTOS MACEDO, CPF Nº XXX.974.595-XX, na condição de Companheiro(a) Militar do(a) ex-segurado(a), VALTENIO BISPO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.544.735-XX.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2339/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº TJ.03363.07/2009-RV2/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOES, CPF Nº XXX.118.325-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARCUS VINICIUS MORAES DE GOES, CPF Nº XXX.320.715-XX.

Portaria nº 2340/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº TJ.03363.07/2009-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOES, CPF Nº XXX.118.325-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) SOLANGE MORAIS DE GOIS, CPF Nº XXX.999.885-XX.

Portaria nº 2605/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01071.07/2024, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte do(a) Sr(a) CLÍOMA ALVES CENTURION, CPF Nº XXX.929.095-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), HERNAN CRISOSTOMO CENTURION CORNET FILHO, CPF Nº XXX.936.205-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019,

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente